

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**  
**REQUERIMENTO Nº                      DE 2018.**  
(Da Sra Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para discutir a aplicabilidade da Lei 13.642/2018 – Lei do Lola.

Requeiro a Vossa Excelência, com amparo nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir a aplicabilidade Lei 13.642/2018 – Lei do Lola.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Lola foi sancionada pela Presidência da República em 03 de abril e possui o número 13.642/2018, ela atribui à Polícia Federal a investigação de crimes praticados na internet que difundam conteúdo misógino.

A proposta da Lei foi inspirada no caso da professora universitária e blogueira feminista Lola Aronovich, alvo de uma campanha cibernética difamatória e perseguição física sem que os criminosos tenham sido descobertos. Os números de mulheres que sofrem ataques dessa natureza são assustadores. Somente entre 2015 e 2017, foram contabilizados 127 suicídios por crimes na internet contra a honra.

Nesse sentido, propomos para a realização da audiência pública e convidamos:

1. **Lola Aronovich** – Professora da Universidade Federal do Ceará e autora do Blog Escreva Lola Escreva;
2. **Juliana Cunha** – Coordenadora de Serviço de orientação para meninas e mulheres que sofreram violência na Internet – SaferNet;

3. **Bia Barbosa** – Observatório do Direito a Comunicação Intervenções;
4. Mila Landin Dumaresq – Consultora de direitos humanos do Senado Federal;
5. **Representante da Polícia Federal;**
6. **Representante do Ministério Público Federal.**

Sala das Comissões, de maio de 2018

**Luizianne Lins**

**Deputada Federal – PT/CE**